



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS – SETOR DE HIGIENE E LIMPEZA
EDITAL Nº 79/2014- Veículo abandonado na via pública

--- RUI MIGUEL DOS SANTOS SERRANO, Vice-presidente da Câmara Municipal de Tomar.-----

--- TORNA PÚBLICO que no uso da competência delegada/ subdelegada e nos termos da alíneas pp) e rr) do nº 1 do artº33 do R.J.A.L, aprovado pela lei 75/2013 e no cumprimento do estipulado do Regulamento de Estacionamento e Remoção de Veículos Abandonados do Município de Tomar, conjugado com o nº 3 do artº 166º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei 114/94 de 03/05, na sua atual redação, faz saber que se encontra na via pública junto à Igreja da Serra, sito na Serra, Concelho de Tomar, a viatura abaixo discriminada, onde se encontra abandonada em transgressão ao Código da Estrada, podendo ser reclamado pelo legitimo proprietário no prazo de 30 dias, a partir da data de afixação do presente Edital. -----

--- Mais se informa que além da documentação comprovativa da respetiva propriedade deverá o interessado liquidar as taxas, conforme artigo 19.º do “Regulamento e taxas relativo ao abandono, remoção e recolha de veículos pela Câmara Municipal de Tomar”. ----

--- Fimdo aquele prazo o veículo é considerado abandonado e adquirido por ocupação pela Câmara Municipal de Tomar.-----

Matricula	Marca	Cor	Morada	Estado
34-30-FR	Volkswagen	azul	Junto à Igreja da Serra	Mau

--- E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, publicado nos jornais locais e no site desta Câmara.-----

--- Paços do Município, 16 de julho de 2014. -----

O Vice - Presidente *

Rui Serrano

*No uso de competência delegada/subdelegada